PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2087 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, observando o que dispõe a Lei Federal de nº 13.301, de 27 de junho de 2016 e o Decreto Municipal de nº 7.031, de 14 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com relatório produzido pela autoridade sanitária, **NOTIFICA** os proprietários e/ou responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, para retirarem, **no prazo de até 02 (dois) dias** contados da publicação deste edital, a retirada deles da via pública, sob pena de serem removidos e encaminhados em pátio local. Uma vez no pátio, sua retirada e/ou o seu destino observará as regras estabelecidas pelo DETRAN-SP, bem como o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do recolhimento de todas as taxas, impostas, multas etc., além das demais obrigações previstas em Lei. CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde.

Relação dos veículos:

CARRO	PLACA
COURIER	GTP3770
GOL	BIM8539
CHEVETTE MARAJÓ	CXG3723
RENAULT MEGANE	EAT4856
CHEVROLET D10	BJC7420
KOMBI	CXG4906

Amparo, 17/04/2025

.....